

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação para Execução das obras e serviços de engenharia relativos à recuperação de 11,00 km de estradas vicinais, na zona rural do município de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 001-2019, no Valor global de R\$ 457.028,10 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e dez centavos). Fica a empresa **PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 001-2019, no valor de R\$ 457.028,10 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e dez centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação para execução das obras e serviços de engenharia relativos à recuperação de 26,69 km de estradas vicinais, na zona rural do município de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 002-2019, no Valor global de R\$ 1.453.714,26 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Fica a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF: 13.582.689/0001-51**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF: 13.582.689/0001-51**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 002-2019, no valor de R\$ 1.453.714,26 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação para execução das obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedos de vias públicas de diversos povoados da zona rural do município de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 003-2019, no Valor global de R\$ 486.973,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Fica a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF: 27.469.108/000-84**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF: 27.469.108/000-84**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 003-2019, no valor de R\$ 486.973,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito